Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.

CNPJ/ME nº36.062.710/0001-93 - NIRE 35.300.547.802

Demonstrações Financeiras **2021**

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguinte endereço eletrônico: a) https://valor.globo.com/valor-ri/central-de-resultados/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E PERÍODO DE 20 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R$ mil, exceto prejuízo/lucro por ação)

BALANÇO PATRIMONIAL

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**31/12/21**	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	206	1.567	286.972	68.623
Aplicações financeiras vinculadas	4	-	-	8.270	-
Contas a receber	5	-	-	46.060	24.083
Estoques	6	-	-	3.005	1.461
Adiantamento a fornecedores		-	-	2.016	918
Despesas antecipadas	7	-	-	2.546	9.333
Impostos a recuperar		8	6	2.973	34
Partes relacionadas	19	-	-	195	260
Outros ativos		-	-	345	2
Total do ativo circulante		214	1.573	352.382	104.714
Não Circulante					
Dividendo a receber	9	197	197	-	-
Aplicações financeiras vinculadas	4	-	-	15.286	-
Impostos diferidos	8	-	-	23.291	432
Depósitos judiciais		-	-	140	-
Investimento	9	354.052	360.713	-	-
Imobilizado	10	-	-	34.779	11.568
Intangível	11	-	-	2.279.080	1.545.941
Direito de uso	12	-	-	12.400	15.993
Total do ativo não circulante		354.249	360.910	2.364.976	1.573.934
Total do Ativo		354.463	362.483	2.717.358	1.678.648

		Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	**Nota**	**31/12/21**	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
Circulante					
Fornecedores	13	-	-	54.370	90.989
Empréstimos e financiamentos	14	-	94.918	1.658	1.127.662
Debêntures	15	-	-	869	-
Credor pela concessão	16	-	-	13.190	382
Salários a pagar, provisão trabalhista e encargos sociais	17	-	1.268	13.041	9.248
Impostos, taxas e contribuições	18	-	-	13.793	12.144
Adiantamento de clientes		-	-	2.019	33
Seguros e garantias		-	-	149	119
Passivo de arrendamento	20	-	-	7.361	6.543
Partes relacionadas	19	-	-	2.345	413
Provisão para manutenção	21	-	-	1.111	-
Outras contas a pagar		-	-	370	311
Total do passivo circulante		-	96.186	110.276	1.247.844
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	628.673	-
Debêntures	15	4.693	4.274	1.411.763	4.274
Passivo de arrendamento	20	-	-	5.456	9.802
Provisão de investimento	9	235	-	336	-
Provisão para contingência	22	-	-	1.254	29
Provisão para manutenção	21	-	-	58.343	-
Dividendos	23.b	133	133	218	218
Total do passivo não circulante		5.061	4.407	2.106.043	14.323
Patrimônio Líquido					
Capital social integralizado	23.a	343.235	248.030	343.235	248.030
Reserva legal	23.c	700	700	700	700
Reserva de lucros	23.d	5.467	13.160	5.467	13.160
Total do patrimônio líquido dos acionistas da controladora		349.402	261.890	349.402	261.890
Participações de acionistas não controladores			-	151.637	154.591
		349.402	261.890	501.039	416.481
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		354.463	362.483	2.717.358	1.678.648

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/21**	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
Receita Líquida	24	-	-	1.291.785	596.286
Custos dos Serviços Prestados	25	-	-	(1.145.823)	(476.061)
Lucro Bruto		-	-	145.962	120.225
Despesas Operacionais					
Despesas operacionais	25	(104)	(5.754)	(46.654)	(40.868)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(6.896)	20.810	(362)	-
Outras receitas operacionais, liquidas		-	-	554	127
Prejuízo/Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		(7.000)	15.056	99.500	(40.741)
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	26	11	30	14.906	6.020
Despesas financeiras	26	(704)	(1.093)	(137.018)	(47.567)
		(693)	(1.063)	(122.112)	(41.547)
Prejuízo/Lucro do Período antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		(7.693)	13.993	(22.612)	37.937
Imposto de renda e contribuição social correntes	8	-	-	(10.894)	(15.457)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	-	22.859	432
Prejuízo / Lucro do Exercício (Período)		(7.693)	13.993	(10.647)	22.912
Atribuível a:					
Acionistas da controladora		(7.693)	13.993	(7.693)	13.993
Acionistas não controladores		-	-	(2.954)	8.919
Lucro por ação - básico e diluído	27	(0,02)	0,06		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
(Prejuízo) Lucro do Exercício / Período	(7.693)	13.993	(10.647)	22.912
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado Abrangente do Exercício / Período	(7.693)	13.993	(10.647)	22.912
Atribuível a:				
Acionistas da controladora	(7.693)	13.993	(7.693)	13.993
Acionistas não controladores	-	-	(2.954)	8.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota explicativa	Capital Social		Lucro acumulados	Reservas		Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
		Subscrito	**A integralizar**		**Legal**	**Lucros**			
Saldo em 20 de Janeiro de 2020		-	-	-	-	-	-	-	-
Capital Social	23.a	982.000	(733.970)	-	-	-	248.030	145.672	393.702
Lucro do período		-	-	13.993	-	-	13.993	8.919	22.912
Reservas	23.c / 23.d	-	-	(13.860)	700	13.160	-	-	-
Dividendos obrigatório (R$0,06 por ação)	23.b	-	-	(133)	-	-	(133)	-	(133)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		982.000	(733.970)	-	700	13.160	261.890	154.591	416.481
Capital Social	23.a	-	95.205	-	-	-	95.205	-	95.205
Prejuízo do exercício		-	-	(7.693)	-	-	(7.693)	(2.954)	(10.647)
Reservas	23.c / 23.d	-	-	7.693	-	(7.693)	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		982.000	(638.765)	-	700	5.467	349.402	151.637	501.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/21**	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					
Lucro do período		(7.693)	13.993	(7.693)	22.912
Ajustes:					
Depreciação e amortização	25	-	-	95.873	32.564
Baixa do intangível	11	-	-	629	-
Juros sobre contratos de arrendamentos	26			878	
Impostos diferidos	8	-	-	(22.859)	616
Provisão para contingência	22	-	-	1.225	(432)
Provisão para manutenção	21	-	-	59.454	29
Juros e apropriação de custo sobre empréstimos e financiamentos	26	247	-	74.061	-
Juros e apropriação de custo sobre debêntures	26	419	1.090	48.566	39.201
Resultado equivalência patrimonial		6.896	(20.810)	362	-
Variação nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber		-	-	(21.977)	(24.083)
Estoques		-	-	(1.544)	(1.461)
Impostos a recuperar		(2)	(6)	(2.939)	(34)
Adiantamento a fornecedores		-	-	(1.098)	(918)
Despesas antecipadas		-	-	6.787	(9.333)
Outros ativos		-	-	(483)	(2)
Fornecedores		-	-	(81.556)	90.989
Salários a pagar, provisões trabalhistas e encargos sociais		(1.268)	1.268	3.793	9.248
Credor pela concessão - Ônus de Fiscalização		-	-	12.808	382
Impostos, taxas e contribuições		-	-	11.752	12.144
Contas a pagar com partes relacionadas		-	-	822	153
Outras contas a pagar		-	-	2.075	425
IRPJ e CSLL pagos no período		-	-	(10.103)	-
Juros pagos sobre contrato de arrendamento	20	-	-	(878)	(616)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de operacionais		(1.401)	(4.465)	167.955	171.784
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Aquisição de Imobilizado	31	-	-	(25.459)	(12.844)
Aquisições de intangível	31	-	-	(728.040)	(1.573.796)
Investimento	9	-	(340.100)	-	-
Aplicações financeiras vinculadas	4			(23.556)	-
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(2.954)	145.757
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		-	(340.100)	(780.009)	(1.440.883)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento					
Empréstimos e Financiamentos, líquido do custo de captação	14	-	167.300	594.595	1.161.933
Amortização de empréstimos e financiamentos	14	(95.165)	(73.198)	(1.172.253)	(73.198)
Captação de debêntures	15	-	4.000	1.320.252	4.000
Amortização de debêntures	15			(7.794)	
Recursos provenientes de alienação de intangível				5.655	
Pagamento de principal de contrato de arrendamento	20	-	-	(6.407)	(3.043)
Integralização de Capital	23.a	95.205	248.030	96.355	248.030
Caixa liquido gerado pelas atividades de financiamento		40	346.132	830.403	1.337.722
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.361)	1.567	218.349	68.623
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		1.567	-	68.623	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3	206	1.567	286.972	68.623
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.361)	1.567	218.349	68.623

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. (“Companhia”), constituída em 20 de janeiro de 2020, localizada na Rodovia Washington Luis, s/n, Km 216,800 - Pista Sul - Itirapina - SP, tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A Companhia tem como controlador direto o fundo Pátria Infraestrutura IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 1.1. Efeitos da pandemia da COVID-19: Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia. Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de despesas. A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, a administração da Companhia ainda não consegue precisar quando retornará aos níveis de normalidade nas operações. Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia. Enquanto isso, a Companhia manterá os canais de comunicação com stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante. a) Como a Companhia está trabalhando durante este processo: A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira da Companhia, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19. O objetivo do Comitê é acompanhar os impactos causados pela pandemia traçando ações para mitigar os impactos e avaliando e implementando medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os seus colaboradores, e familiares bem como para os usuários dos seus ativos. O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração. b) Plano de continuidade das operações e principais ações: A Companhia iniciou as suas atividades no pico da pandemia e desde então tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando home office para os colaboradores onde esta modalidade for possível, proteção recomendada pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações, comunicação regular e transparente com todos os colaboradores e veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos e mensagens nos canais digitais da Companhia. Continuamos mantendo o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais e estruturando conversas juntos ao Poder Concedente para reequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão. Revisando a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios, a Companhia faz avaliação do caixa com a necessidade de liquidez nos curto e médio prazos visando a equalização da dívida e a busca por maior eficiência e consequente redução de custos. Como a Companhia começou a operar durante a pandemia, o plano de negócios já levou em consideração os seus efeitos e mesmo assim o acompanhamento é realizado periodicamente. i) Medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais: • Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios. ii) Pedido de reequilíbrios econômico-financeiros do contrato de concessão. • Em 15 de maio de 2020, juntamente com a assinatura do contrato da concessão foi assinado termo aditivo modificativo reconhecendo os efeitos do COVID-19 como sendo fator de caso fortuito e/ou força maior. Até o presente momento a Companhia está discutindo com a ARTESP - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo a quantificação do desequilíbrio.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão das atividades da Companhia. 2.2. Bases de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é com base no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade de a Companhia dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas é determinado nessa base. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real (R$), que é a moeda funcional da Companhia. 2.3. Base de Consolidação: As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data e quem o controle se inicia até a data em que ele deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método da equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial. a) Descrição dos principais procedimentos de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e de sua controlada mencionada na nota explicativa nº 9. Os principais procedimentos de consolidação são os seguintes: • Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas. • Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados da investida. • Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de transações entre as empresas que fazem parte da consolidação. • Eliminação dos tributos sobre a parcela de lucro não realizado. • Ganhos não realizados, oriundos de transações com investida, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na investida. 2.4. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 2.5. Contas a receber: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são registradas a valor justo, deduzidos de provisão para perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento. A provisão para perda de créditos esperados é constituída para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve ajuste a valor presente das transações dos serviços prestados, por não serem relevantes no contexto geral das demonstrações financeiras. 2.6. Estoque: Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Companhia. 2.7. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos: A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos serão constituídos para diferenças temporárias. 2.7.1. Impostos correntes: O imposto corrente se baseia no lucro real do período, tendo a sua apuração anual. O lucro real difere do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do período de relatório. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. 2.7.2. Impostos diferidos: O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real e é contabilizado pelo método do passivo. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Esses ativos e passivos não são reconhecidos se a diferença temporária resultar do reconhecimento inicial de ágio ou do reconhecimento inicial (exceto combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório. 2.8. Ativos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. Classificação dos ativos financeiros: Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais. ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros. ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. 2.9. Investimentos: O investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial e os resultados da investida são reconhecidos como aumento ou redução do investimento em contrapartida no resultado como resultado da equivalência patrimonial. 2.10. Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada e qualquer perda não recuperável acumulada “impairment”. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme divulgado. A vida útil estimada, os valores residuais e o método de depreciação são revisados no fim de cada período, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. 2.11. “Impairment” (perda por valor recuperável): A Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis sempre que há algum indício de que tais ativos sofreram perda por impossibilidade de recuperação de seu valor. Em caso afirmativo, estima-se o valor recuperável do ativo e a perda é registrada no resultado. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis e intangíveis no período findo em 31 de dezembro de 2021. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada período, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. 2.12. Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das Demonstrações Financeiras: Práticas contábeis críticas são aquelas que: (a) são importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados; e (b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que tenham impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Contabilização de contratos de concessão: Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Receita de contratos com clientes: (a) Receita de Pedágio e Receitas Acessórias: É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que a Companhia espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente. As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e; (5) reconhecimento da receita. As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de Construção: A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com a Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ICPC 01, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção. Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis: A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. Custo de empréstimos: Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizadas pelo tempo dos contratos. 2.13. Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1): A infraestrutura, dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01- Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, a Companhia atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos gastos realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do período de acordo com o prazo de concessão da rodovia. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 04 - Ativo Intangível, “O valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada” e ainda “O método de amortização utilizado reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros. 2.14. Fornecedores e outras contas a pagar: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensurado pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. 2.15. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. 2.16. Credor pela concessão: Representa os valores a pagar ao Poder Concedente decorrentes das obrigações constantes no contrato de concessão. Os valores encontram-se contabilizados pelo valor presente, considerando os índices contratuais. 2.17. Provisões: Quando aplicável, as provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e quando é possível mensurar de forma confiável o valor da obrigação. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. 2.18. Provisão para manutenção: Provisão para manutenção: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. 2.19. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Derivativo embutido: Derivativo embutido é um componente de contrato híbrido que inclui também um componente principal não derivativo, com o efeito de que parte dos fluxos de caixa do instrumento combinado varia de forma similar ao derivativo individual. O valor da opção de conversão de Debêntures em ações deve ser incluído no componente do passivo e valorizado pelo valor justo quando estes se referem a quantidade de ações variáveis. A soma dos montantes atribuídos aos componentes do passivo avaliado a custo amortizado e valor justo no reconhecimento inicial é sempre igual ao valor justo que seria atribuído ao instrumento como um todo. Nenhum ganho ou perda deve decorrer do reconhecimento inicial dos componentes do instrumento separadamente. 2.20. Lucro básico e diluído por ação: O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. 2.21. Reconhecimento de receita: Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. A receita é calculada de acordo com os valores estipulados pelo Poder Concedente, sendo o valor da Tarifa de Pedágio cobrado do usuário das rodovias de cada uma das praças de pedágio, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e as Receitas Acessórias de acordo com o serviço acessório que foi contratado. 2.22. Receitas e despesas financeiras: Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. 2.23. Reapresentação: A Administração efetuou a reclassificação, das demonstrações financeiras da EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., do montante de R$10.816 referente a sinalização e dispositivos de segurança do estoque para o ativo intangível, pois se trata-se de equipamentos que serão utilizados nas rodovias e fazem parte do ativo intangível da concessão. As demonstrações financeiras anteriormente apresentadas foram reapresentadas em conformidade com o CPC 23 / IAS 8 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e erro. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras:

	Consolidado		Consolidado
	31/12/2020 (original)	**Ajustes**	**31/12/2020 (reapresentado)**
Ativo			
Circulante			
Estoques	12.277	(10.816)	1.461
Partes relacionadas	-	260	260
Total do ativo circulante	115.270	(10.556)	104.714
Não Circulante			
Intangível	1.535.125	10.816	1.545.941
Total do ativo não circulante	1.563.118	10.816	1.573.934
Total do Ativo	1.678.388	260	1.678.648
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante			
Partes relacionadas	153	260	413
Total do passivo circulante	1.247.584	260	1.247.844
Total do passivo não circulante	14.323	-	14.323
Total do patrimônio líquido	261.890	-	261.890
Participação de acionistas não controladores	154.591	-	154.591
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.678.388	260	1.678.648

			Consolidado
DFC	**31/12/2020**	**Ajuste**	**31/12/2020**
Estoques	(12.277)	10.816	(1.461)
Pagamento de principal de contrato de empréstimo	(398)	398	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de operacionais	160.570	11.214	171.784
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.430.067)	(10.816)	(1.440.883)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.338.120	(398)	1.337.722

2.24. Novos CPCs, revisões dos CPCs e interpretações ICPC (Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) em vigor no exercício corrente. Os pronunciamentos contábeis abaixo listados foram publicados e/ou revisados e entraram em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021. A adoção dessas Normas e Interpretações não teve impactos relevantes sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras. **(i)** Impacto da aplicação inicial da Alteração ao CPC 06 (R2) - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19. No exercício anterior, a Companhia adotou a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Alterações ao CPC 06 ((R1) que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid-19, ao introduzir um expediente prático para o CPC 06 (R2). Esse expediente prático estava disponível para concessões de aluguel para as quais qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afetava os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021. Em março de 2021, o CFC emitiu a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021 (Alterações ao CPC 06 (R1)) que estende o expediente prático para aplicação a esses pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022. O expediente prático é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas: a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança; b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2022 e pagamentos de arrendamento maiores após 30 de junho de 2022); e c) Não há nenhuma mudança substantiva de outros termos e condições do contrato de arrendamento. No exercício social corrente, a Companhia aplicou as alterações ao CPC 06 (R2) a partir da sua data de vigência e não teve impactos relevantes. 2.25. CPCs novos e revisados emitidos e ainda não aplicáveis: Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou aos CPCs novos e revisados a seguir, já emitidos e ainda não aplicáveis:

CPC 50 (IFRS 17)	Contratos de Seguros
CPC 36 (R3) (IFRS 10) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) (IAS 28 alterações)	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture,
CPC 26 (R1) (Alterações à IAS 1)	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes
CPC 15 (R1) (Alterações à IFRS 3)	Referência à Estrutura Conceitual
CPC 27 (Alterações à IAS 16)	Imobilizado-Recursos Antes do Uso Pretendido
CPC 5 (Alterações à IAS 37)	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato
Melhorias Anuais ao Ciclo de CPCs (IFRS) 2018-2020	CPC 37 (R1) (Alterações à IFRS 1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros e CPC 06 (IFRS 16) - Arrendamentos
CPC 26 (R1) (Alterações à IAS 1 e IFRS - Declaração da Prática)	Divulgação de Políticas Contábeis
CPC 23 (Alterações à IAS 8)	Definição de Estimativas Contábeis
CPC 32 (Alterações à IAS 12)	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação

A Companhia não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras em períodos futuros.

A DIRETORIA

CONTADOR: **Daniel Rodrigo Lavorini - Controller** - CRC 1SP241985/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
Infraestrutura Brasil Holding vii S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, cujos valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, foram ajustados para correção de erro e estão sendo retificados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 / IAS 8 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de sua controlada.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 30/04/2022 18:24

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/30/HOLDING1562060930042022.pdf

Hash:1651267441125c0b9f90a846b8bc676f2a5bc99bb4